



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

#### GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N.º 054/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei que autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)), no orçamento do Município de Cotriguaçu – MT, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Senhor Presidente e Nóbres Pares, como se vê da redação do presente Projeto de Lei, o mesmo visa autorização para o poder executivo abrir crédito adicional suplementar no orçamento municipal, em que serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – INVESTIMENTO – cofinanciamento SUS/SMS 002/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 21 de maio de 2026.

MOÍSES FERREIRA

DE

JESUS:01808998138

MOÍSES FERREIRA DE JESUS

Prefeito Municipal

Digitally signed by MOÍSES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
DN: c=BR, e=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MOÍSES FERREIRA DE JESUS:01808998138  
Date: 2026.05.22 07:26:34 -04'00'

Excelentíssimo Senhor;

VALDIRLEI APARECIDO VAZ;

MD. Presidente da Câmara;

Câmara Municipal de Vereador

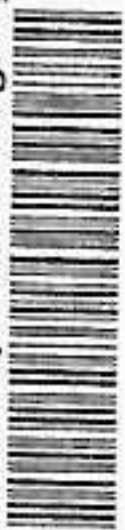
PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)





**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 047, 21 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Cotriguaçu  
Estado de Mato Grosso  
Aprovado por Unanimidade  
Em 01/05/2026

Presidente

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento do Município e dá outras providências”.

O Sr. **Moises Ferreira de Jesus**, Prefeito Municipal do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sobre à seguinte rubrica orçamentária:

**DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CATEGORIA	VALOR	FONTE
07.002.10.302.0013.1021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	4.4.90.52.00	350.000,00	1.621

**Art. 2º** Para fazer face ao crédito autorizado no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação com Termo de compromisso – INVESTIMENTO – co-financiamento SUS/SMS 002/26, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)



# MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

---

#### GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 3º** O valor autorizado nesta Lei será suplementado através de decreto emitido pelo Poder Executivo, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, em 21 de maio de 2026.

MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=50791617000140,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF-A3,  
cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.05.22 07:27:09 -04'00'

*Moisés Ferreira de Jesus*  
*Prefeito Municipal*

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinete@cotriguacu.com.br](mailto:gabinete@cotriguacu.com.br)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Ofício nº 006/Assessoria Técnica/SMS/2026.

Exmo. Sr.  
**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Secretário de Estado de Saúde

**Assunto:** Solicitação de aporte financeiro de investimento para aquisição de transporte sanitário de urgência – Ambulância

**Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a),**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos solicitar à Vossa Excelência a concessão de recursos financeiros no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de uma ambulância traçada para o município de Cotriguaçu/MT.

O recurso financeiro concedido será aplicado conforme Projeto de Fortalecimento da Rede SUS municipal em anexo.

Cotriguaçu, 22 de janeiro de 2026.

MOISES FERREIRA  
DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=50791617000140, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
Date: 2026.01.22 14:55:29 -04'00'

**Moisés Ferreira de Jesus**  
Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Anexo - Projeto de fortalecimento  
da Rede SUS/SMS nº 002/2026

**Fortalecimento da Rede SUS no município de Cotriguaçu/MT**

**1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA**

Nome do Prefeito: Moisés Ferreira de Jesus

CNPJ da Prefeitura: 37.465.309/0001-67 e-mail: gabinete@cotriguacu.m.gov.br Telefone: 66 3555 1224

Endereço: Av. 20 de Dezembro

Bairro: Centro Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028 Identidade: 1846819-5 CPF: 018.089.981 - 38

**2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome da Secretária de Saúde: Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach

Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

CPF: 986.183.771-04 Identidade: 18871186 SSP/MT

Endereço: Rua dos Pinheiros, s/n

Bairro: Jd Botânico Cidade: Cotriguaçu Estado: MT CEP: 78 330 000

Telefones (incluindo celular e fax): 66 984110 1221 Endereço eletrônico (e-mail): secretariodesaude@cotriguacu.mt.gov.br

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

O presente projeto tem como objetivo captar recursos financeiros que serão destinados à **aquisição de uma ambulância**, com a finalidade de ampliar, qualificar e fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, assegurando o transporte sanitário adequado, seguro e oportuno de pacientes, bem como o suporte às ações de urgência,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

emergência e remoção inter-hospitalar, contribuindo para a melhoria da assistência prestada à população.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Cotriguaçu, localizado na região Noroeste do Estado de Mato Grosso, possui extensa área territorial, com população distribuída entre a zona urbana, comunidades rurais e localidades de difícil acesso, muitas delas situadas a longas distâncias da sede municipal. A malha viária é predominantemente composta por estradas não pavimentadas, o que dificulta o deslocamento rápido e seguro, especialmente em situações de urgência e emergência em saúde. A rede municipal de saúde possui limitações estruturais quanto à oferta de serviços de média e alta complexidade, tornando frequente a necessidade de remoção de pacientes para municípios de referência regional, a exemplo de unidades hospitalares localizadas em cidades polo, muitas vezes a centenas de quilômetros de distância.

Nesse contexto, o transporte sanitário de urgência configura-se como componente essencial para garantir a continuidade do cuidado, a integralidade da atenção e o acesso oportuno aos serviços de saúde especializados.

A aquisição de uma ambulância destinada ao transporte sanitário de urgência se justifica pelos seguintes fatores:

- **Inadequação da frota atual**, devido desgaste natural, do veículo;
- **Aumento da demanda por remoções de urgência**, em decorrência de acidentes, intercorrências clínicas agudas, gestantes de alto risco, pacientes idosos e pessoas com condições crônicas que evoluem com agravamento do quadro de saúde;
- **Garantia de segurança ao paciente**, assegurando transporte adequado, humanizado e em conformidade com as normas técnicas da vigilância sanitária;
- **Fortalecimento da Rede de Atenção às Urgências**, alinhado aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os da universalidade, integralidade e equidade.

Diante do exposto, se observa que a aquisição da ambulância proporcionará impactos positivos diretos e indiretos, tais como: maior agilidade no atendimento de urgências e emergências;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

melhoria na qualidade do transporte intermunicipal de pacientes; maior segurança para usuários e profissionais de saúde; otimização dos fluxos assistenciais e redução da sobrecarga sobre outros meios de transporte, e contribuição para o fortalecimento da gestão municipal da saúde, com ampliação da capacidade operacional do sistema local.

Ressalta – se ainda que a aquisição de uma ambulância de transporte sanitário de urgência para o município de Cotriguaçu é imprescindível, representando investimento estratégico para a garantia do direito constitucional à saúde, a preservação da vida e a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.

**5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO**

- ( ) Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- ( ) Fortalecimento das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- ( x ) Fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada;
- ( x ) Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

**6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO**

Nome: Tânia Cristina Cardoso

CPF: 567.256.471 – 20

Identidade: 1103064 – 0

Endereço: Rua Berenice Birk

Bairro:  
Jardim Primavera

Cidade: Cotriguaçu

Estado: MT

CEP: 78.330.000

Telefones (incluindo celular e fax):  
66 3555 16 18 e 66 99225 0238

Endereço eletrônico (e-mail):  
[saude@cotriguacu.mt.gov.br](mailto:saude@cotriguacu.mt.gov.br)

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**7. POPULAÇÃO BENEFICIADA**

Serão beneficiadas todas as pessoas residentes no município de Cotriguaçu/MT, bem como todos os usuários atendidos pela rede municipal de saúde.

**8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Banco do Brasil

Agência: 2226-8    Conta: 25169-0

CNPJ: 13964502/0001 – 84    Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Cotriguaçu

**9. PLANO DE AÇÃO**

Nº da Atividade	Descrição da Atividade	Período de execução – em meses						
		2026						
		01	02	03	04	05	06	07
01	Elaboração do projeto	X						
02	Envio a SES/MT	X						
03	Tramitação da documentação	X	X					
04	Licitação e tramites legais			X	X	X		
05	Aquisição do veículo						X	
06	Prestação de contas							X

Este Plano de Ação é passível de mudanças, devido tramites legais para pagamento do cofinanciamento pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguacu.mt.gov.br](http://www.cotriguacu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (56) 3555-1224 – (56) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação	INVESTIMENTO	(a) Valor Financiamento da SES em R\$	(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$	(a+b) Valor Total em R\$	
05	Aquisição de transporte sanitário de urgência (Ambulância)	350.000,00	0,00	350.000,00	

10. ASSINATURAS	
<p>MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 138 Moisés Ferreira de Jeseus Prefeito Municipal</p> <p><small>Digitally signed by MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=MOISES FERREIRA DE JESUS:01808998138 Date: 2026.01.22 14:56:09 -04'00'</small></p>	<p>Cotriguaçu, 22 de janeiro de 2026.</p> <p>JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 Jacqueline Rodrigues da Silva Rockenbach Secretária Municipal de Saúde</p> <p><small>Digitally signed by JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=50791617000140, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA ROCKENBACH:98618377104 Date: 2026.01.22 16:30:49 -04'00'</small></p>

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT  
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: [www.cotriguaçu.mt.gov.br](http://www.cotriguaçu.mt.gov.br)

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01  
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: [gabinetecotri@hotmail.com](mailto:gabinetecotri@hotmail.com)



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 194 DE 27 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (ambulância), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

**III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**IV- O Processo SES-PRO-2026/20137 de 24 de março de 2026**, onde a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu encaminha o Ofício no 006/SMS/2026, Solicitação de recursos financeiros de investimento para aquisição de veículo (ambulância) ao município de Cotriguaçu no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (ambulância), no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

**§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

**§2º** Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

**§3º** Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**  
§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO  
GOMES DE  
FIGUEIREDO:174  
82445153

Assinado de forma digital  
por GILBERTO GOMES DE  
FIGUEIREDO:1748244515  
3  
Dados: 2026.03.31  
16:00:33 -04'00'

**Cuiabá/MT, 27 de março de 2026.**

---

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

---

**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT



**MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Resolução do CMS de Cotriguaçu nº 015 de 31 de março de 2026.**

Dispõe sobre aprovação do Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 002/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de transporte sanitário – Ambulância Tipo B para o município de Cotriguaçu/MT.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COTRIGUAÇU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 983/2017 E CONSIDERANDO:**

- I) A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II) A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- III) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;
- IV) A deliberação do Conselho Municipal de Saúde que aconteceu na reunião extraordinária do dia 31 de março de 2026.



**MUNICIPIO DE COTRIGUAÇU**  
**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS nº 002/2026, referente a solicitação de Cofinanciamento Estadual no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) pra aquisição de transporte sanitário – Ambulância Tipo B, para o município de Cotriguaçu/MT.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

**Cotriguaçu – MT, 31 de março de 2026.**



Documento assinado digitalmente  
**VANILDA APARECIDA PINTO**  
Data: 31/03/2026 09:54:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Vanilda Aparecida Pinto**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado:

**MOISES FERREIRA**  
DE  
JESUS:01808998138

Digitally signed by MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138  
DN: cn=MOISES FERREIRA DE  
JESUS:01808998138,  
c=BR, o=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
DE COTRIGUAÇU, ou=Cotriguaçu, ou=MT

**Moisés Ferreira de Jesus**  
Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT